



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **INSTITUTO MANAGER ESPUMOSO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.655.973/0001-62, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo Inexigibilidade 13/2024, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Supressão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Suprimir o Contrato Administrativo nº 087/2024, celebrado em 11 de março de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente supressão, em virtude da interrupção da prestação dos serviços, atendendo ao interesse público.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Supressão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS  
FONTANA:0030  
3055006

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS  
FONTANA:00303055006  
Dados: 2024.12.28 15:00:19  
-03'00'

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br